TERMO ADITIVO N° 002
CONTRATO Nº 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.889.315/0001-92, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente termo supre-se em 80 unidades a quantidade inicial adquirida pelo item 20 (Ciclobenzaprina 10mg), que passa a ser de 1.920 unidades, no valor unitário de **R$0,157** (zero vírgula cento e cinquenta e sete centavos), totalizando a presente supressão em **R$12,56** (doze reais e cinquenta e seis centavos).
Parágrafo único. O valor total do contrato passa a ser de **R$1.750,63** (hum mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 27 de julho de 2020.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

S & R DISTRIBUIDORA LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

MARIANE MICHEL
Secretaria de Saúde e Assistência Social

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Fernando Henrique Schwantz